



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE-GP 250, de 10-05-2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 176/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução Seduc de 06-05-2022, publicada no D.O. de 10-05-2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com fundamento nas Deliberações CEE 141/2016 e 202/2021, o pedido de alteração do Regimento do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente